



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.645, de 26 de fevereiro de 2.024.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor público municipal especificado conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de sua habilitação, sendo:

Servidor	Nº Carteira de Habilitação	Categoria
BEATRIZ LOPES LINHEIRA DA SILVA	05472128690	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de fevereiro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete